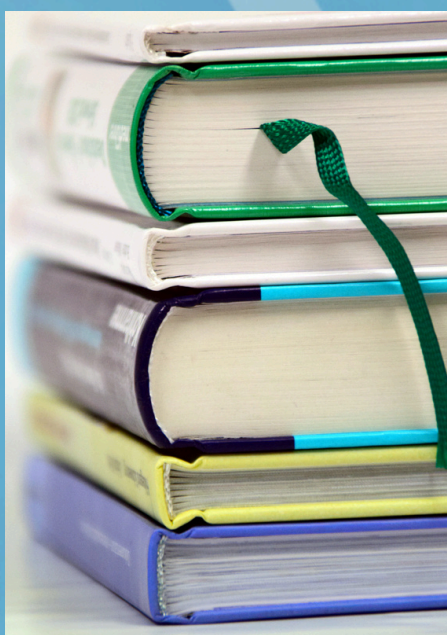




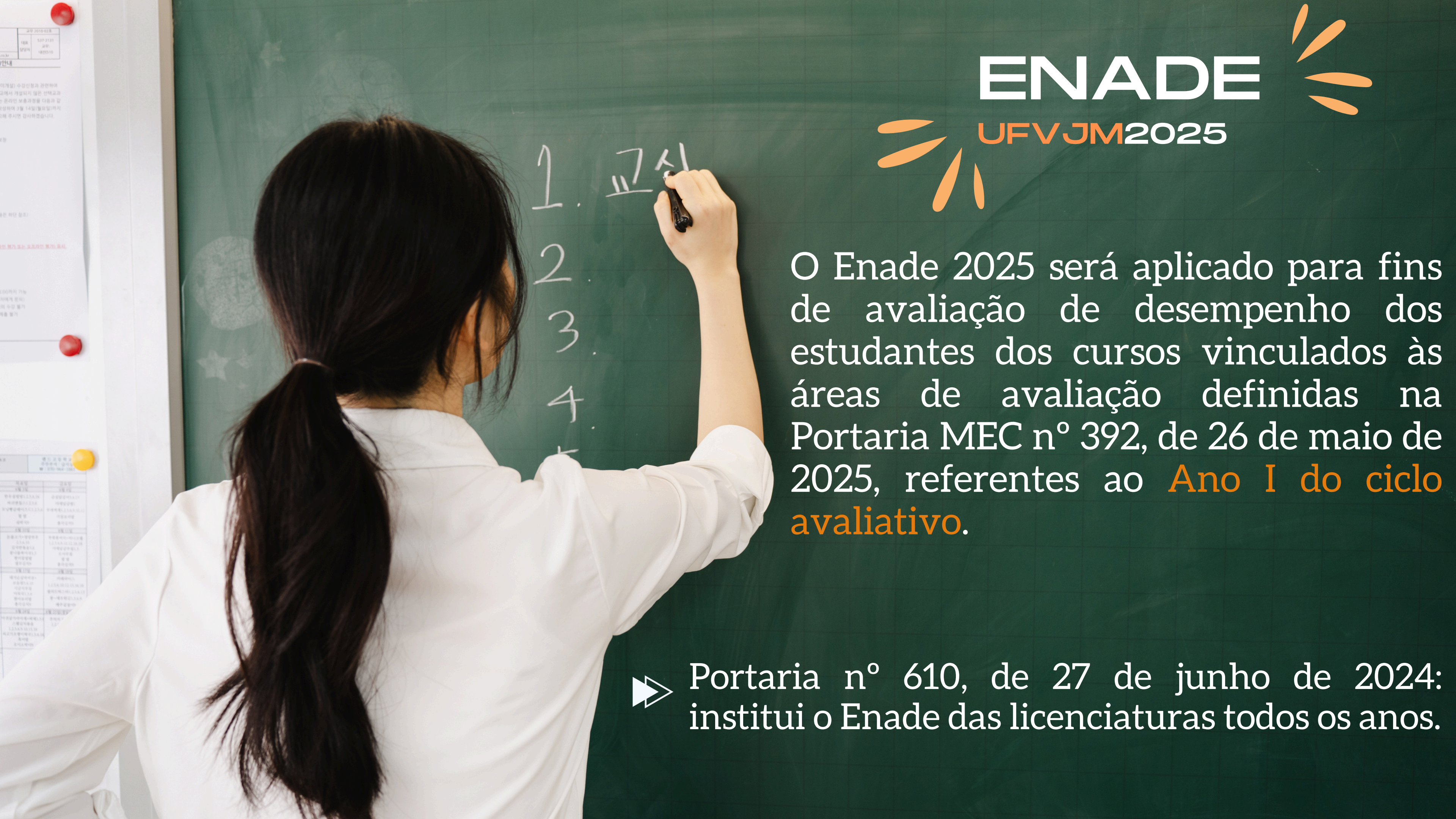
ENADE

UFVJM2025

AVAEX - Coordenadoria de Avaliação Externa e Regulação

Anne Raquel dos Santos - Procuradora Educacional Institucional
Cristielle Costa - Auxiliar Institucional e Recenseadora Institucional
Lucimar Daniel Simões Salvador - Auxiliar Institucional





ENADE

UFVJM2025

O Enade 2025 será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às áreas de avaliação definidas na Portaria MEC nº 392, de 26 de maio de 2025, referentes ao **Ano I do ciclo avaliativo**.

▶ Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024: institui o Enade das licenciaturas todos os anos.

Quais serão os CURSOS PARTICIPANTES?

☐ **Licenciaturas:** BIO, EDF, FIS,
GEO, HIST, LET-P/I, LET-P/E,
MAT, PDG e QUI

☐ **Bacharelados:** Administração, Ciências
Contábeis e Ciências Econômicas

☐ **Medicina**



O que é o ENADE?

O **Enade** é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, um dos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

OBJETIVOS

- ▶ Avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos e as competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral docente e profissional;
- ▶ Avaliar os cursos e as Instituições de Ensino Superior, a partir do desempenho dos estudantes e de suas percepções sobre o processo formativo.

Por que o Enade é **IMPORTANTE?**

O Enade é **componente curricular obrigatório.**

Sem ele, o estudante não conclui o curso, não cola grau e não tem seu diploma expedido.



O desempenho do estudante, juntamente com suas percepções, é o **principal insumo** para a avaliação da qualidade do seu curso e **para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.**

Novidade

A Avaliação Teórica (prova) do Enade das Licenciaturas será a mesma da **Prova Nacional Docente - PND**. Assim, os resultados dos estudantes poderão ser utilizados pelos entes federativos como etapa única ou complementar de seleção nos seus editais para admissão de docentes.

Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025

Enade 2025

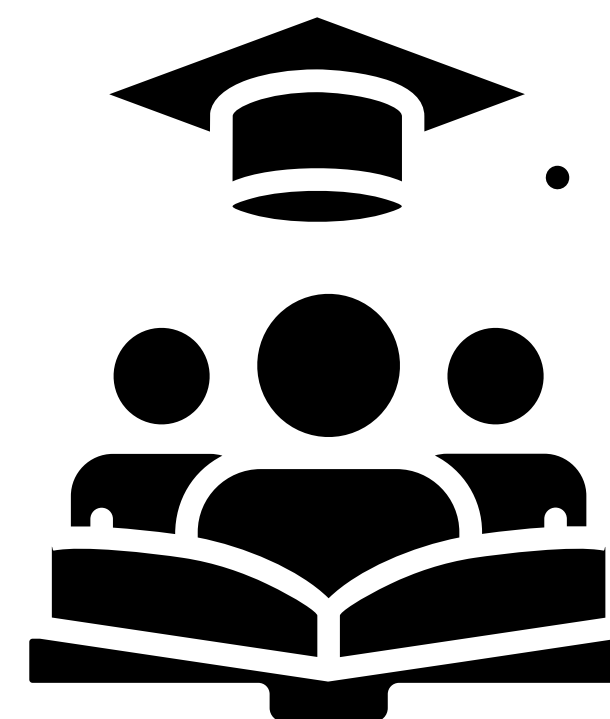
QUEM PARTICIPA?

INGRESSANTES: aqueles que iniciaram o curso em 2025, estão matriculados e integralizaram até 25% da carga horária mínima do curso até o fim do período de retificação de inscrições.

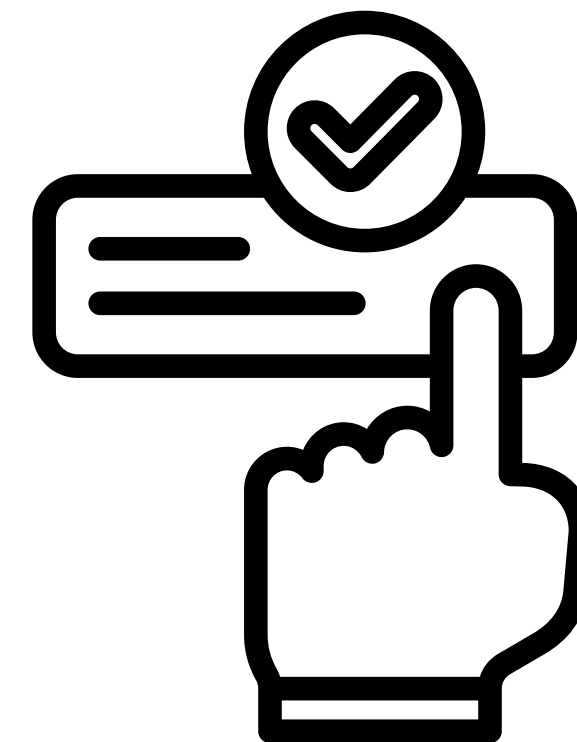


Ingressantes não fazem a prova, somente são inscritos

CONCLUINTES: aqueles que tenham previsão de integralizar 80% ou mais da carga horária mínima do curso e não colarão grau até 31/08/2025, ou que integralizarão 100% da carga horária até julho de 2026.



Quando serão as **INSCRIÇÕES?**



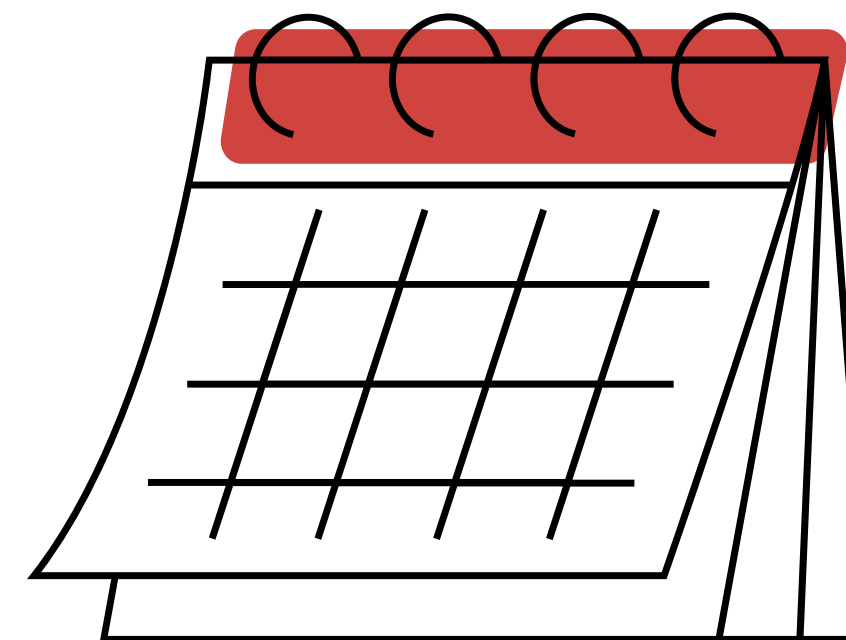
CONCLUINTES: 02 a 20/06/2025

Retificações até 29/06

INGRESSANTES: 15/09 A 15/10/2025

Local: sistema Enade

<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>





Qual a **ESTRUTURA DO EXAME?**



- a) Prova** - avalia os conhecimentos previstos nas DCN's de cada curso, suas habilidades e competências;
- b) Questionário do Estudante (QE)** - caracteriza o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos;
- c) Questionário de Percepção de Prova:** coleta informações sobre a percepção dos estudantes em relação à prova e auxilia na compreensão dos resultados;
- d) Questionário do Coordenador de Curso:** levanta informações sobre o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos.





Quando será a
PROVA?

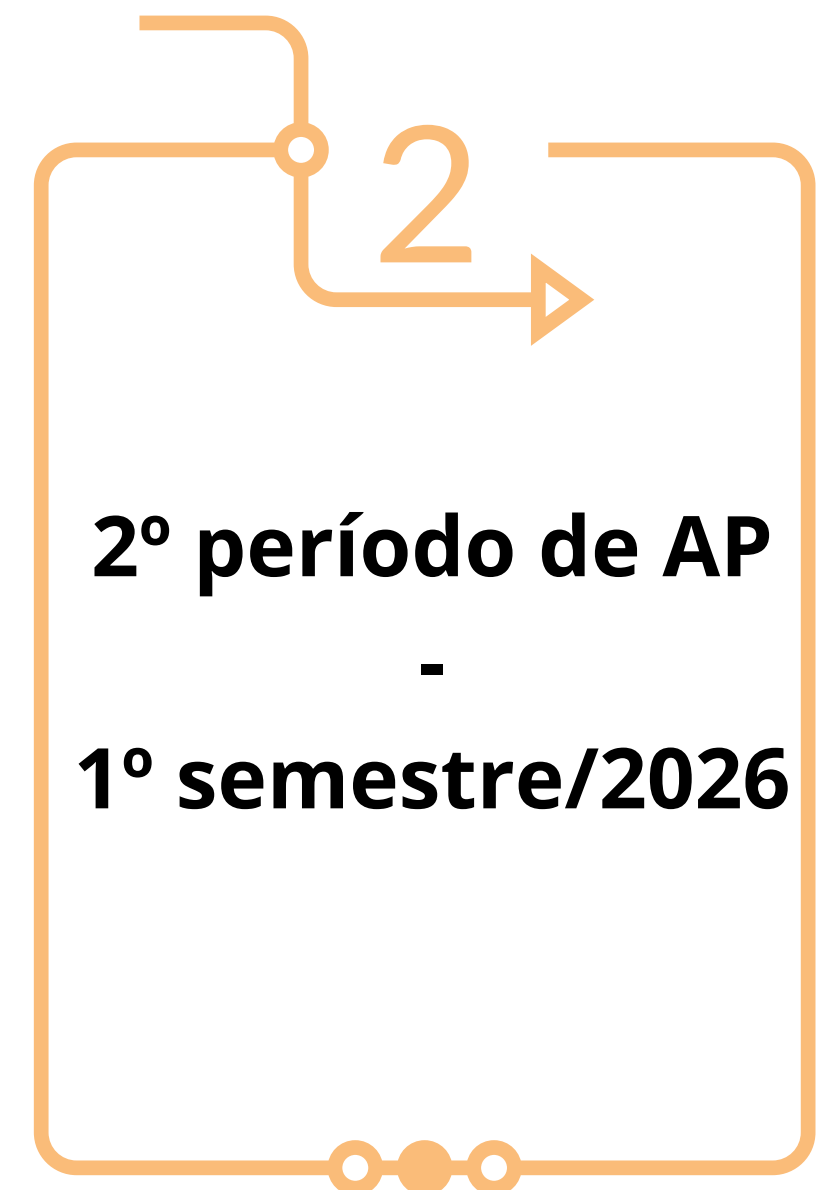
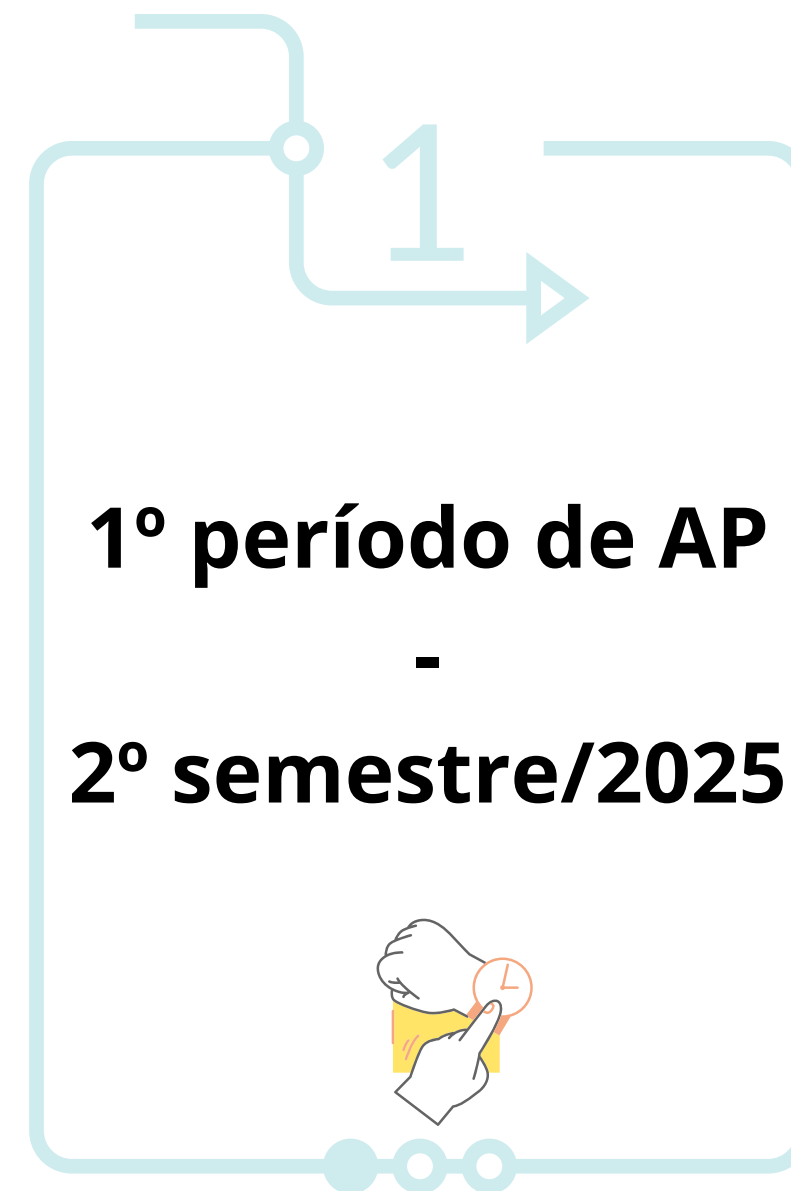
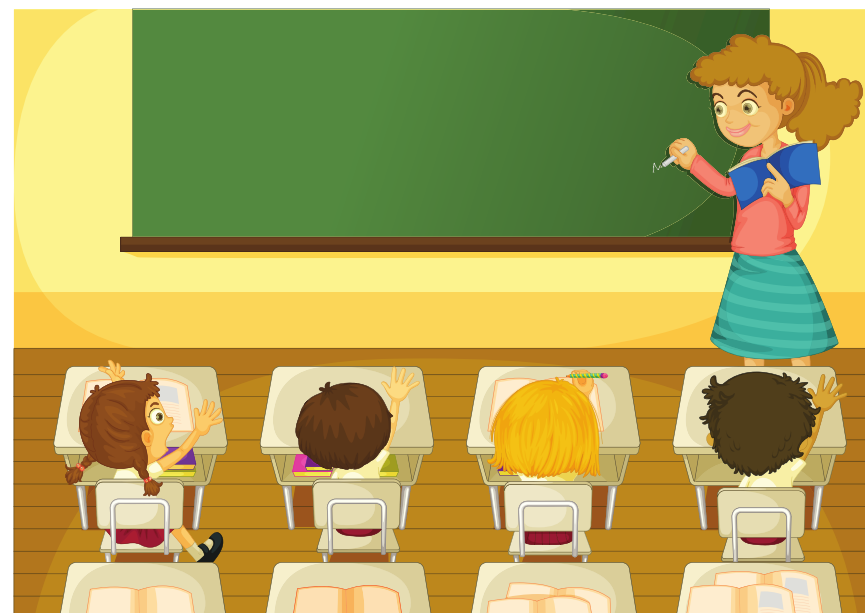
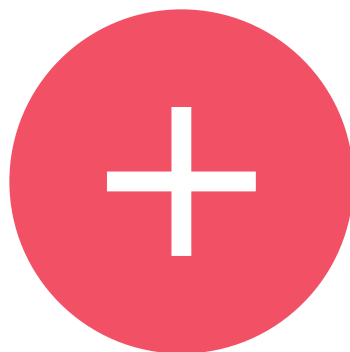
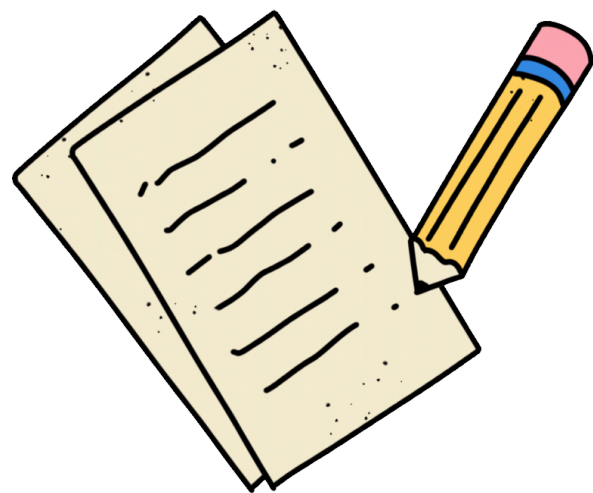
26/10/2025

Horário: 13h30

Local: município do curso

AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

A Avaliação da Prática tem por objetivo realizar diagnóstico acerca das competências práticas dos estudantes, a partir de uma avaliação aplicada durante a realização dos **estágios supervisionados obrigatórios** realizados em escolas de educação básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a **regência de classe**



Quais estudantes estão
HABILITADOS A AP?

Aqueles que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a **regência de classe** na educação básica **durante o período das inscrições na AP e até o final de julho/2026.**

Regência de classe de:
04/08 a 21/11/2025



Instrumentos da Avaliação da prática (AP)

- ▶ Questionário do Estudante (QE);
- ▶ Questionário de AP do Estudante (QAP);
- ▶ Questionário de AP pelo Orientador de Estágio;
- ▶ Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio.



QE e **QAP** são instrumentos de caráter obrigatório, configurarão a efetiva participação no exame e serão objeto de verificação para atribuição de regularidade no Enade.



Para que servem os instrumentos básicos da AP?



- **Questionário do Estudante:** coleta informações que possibilitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos. O não preenchimento já caracteriza situação irregular no exame; **(Obrigatório)**
- **Questionário de AP do estudante:** destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais; **(Obrigatório)**
- **Questionário de AP pelo Orientador de Estágio:** destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado.
- **Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio:** destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio.



Importante: Avaliação da Prática

- Cursos cujo estágio supervisionado tenha mais de um momento de realização de regência de classe, o estudante deverá ser **preferencialmente** inscrito para avaliação no último momento de regência planejada.
- O estudante deverá ser inscrito na AP uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.
- AP envolverá a participação de professores Orientadores e Supervisores de Estágio
 - * Orientador de estágio: docente da IES
 - * Supervisor de estágio: docente da escola da educação básica

Atribuições do **COORDENADOR DE CURSO**



- Acompanhar todas as publicações referentes ao Enade 2025 (DOU, e-mail institucional e SEI);
- Participar das capacitações da Avaex/Prograd;
- Acompanhar o cronograma previsto nos editais nº 57/2025 e 72/2025 e executar as ações de sua competência;
- Responder o Questionário do Coordenador;
- Inscrever os estudantes habilitados ao Exame;
- Divulgar a lista dos estudantes inscritos;
- Informar os estudantes sobre a importância e obrigatoriedade da participação no Enade;

Atribuições do COORDENADOR DE CURSO



- Atestar regularidade nos casos especificados em edital;
- Analisar solicitações de dispensa;
- Registrar presença do estudante na prova, **mediante apresentação do código alfanumérico entregue pelo interessado;**
- Guardar (impresso ou digital) o espaço para anotação das questões (cód. alfanumérico) por um ano;
- Registrar “Declaração de responsabilidade da IES” no sistema Enade;
- Discutir os resultados do Enade junto ao Colegiado e NDE do curso.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição dos estudantes concluintes	Coordenador de curso	02 a 20/06/2025
Retificação das inscrições de estudantes concluintes	Coordenador de curso	21 a 29/06/2025
Preenchimento do Cadastro (funcionalidadede inscrição do Sistema PND);	Estudante	14 a 25/07/2025 (Sistema PND)
Solicitação de atendimento especializado e tratamento pelo nome social	Estudante	14 a 25/07/2025 (Sistema PND)
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 a 25/07/2025 (Sistema PND)
Inscrição dos estudantes ingressantes	Coordenador de curso	15/09 a 15/10/2025
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes	Coordenador de curso	16 a 30/10/2025
Aplicação das provas	Inep	26 de out. de 2025
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	24/11 a 01/12/2025
Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador de curso	30/10 a 11/12/2025
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	12 de dez. de 2025
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 13/12/2025
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	13/12/2025 a 18/01/2026
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de Curso	13/12/2025 a 18/01/2025
Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	13/12/2025 a 30/01/2026
Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade	Inep	1 de ago. de 2026

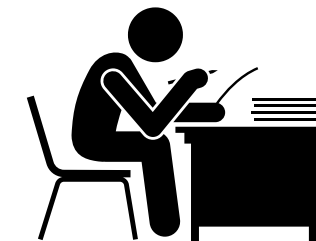
Como se dará a **REGULARIDADE?**

Inscrito somente na AT

a) Por efetiva participação:



QE



**Presença
na prova**



Regular

b) Por intermédio de dispensa de Prova (item 6.2.2 Edital nº 60/2025);

Indispensável o preenchimento do QE

c) Por intermédio de dispensa por Ato do Inep;

d) Por intermédio do registro de Declaração de responsabilidade da IES.

Como se dará a **REGULARIDADE?**

Inscrito somente na AP

a) Por efetiva participação:



QE

QAP

Aula

Regular

b) Por intermédio de Dispensa de Prova

c) Por intermédio de Dispensa por Ato do Inep

d) Registro de Declaração de Responsabilidade da IES

Inscrito na AT e na AP

a) Por efetiva participação:



QE

Presença
na Prova

QAP

Aula

Regular

b) Por intermédio de Dispensa de Prova

c) Por intermédio de Dispensa por Ato do Inep

d) Registro de Declaração de Responsabilidade da IES



Quais estudantes dos cursos participantes estão dispensados de serem inscritos?

- O **estudante** que estiver **sem vínculo com a IES** [cancelados/desligados] até o último dia do período de inscrições;
- O estudante que estiver com **matrícula trancada** até o último dia do período das inscrições do Enade.
- O estudante que cumpriu o estágio supervisionado com atividade de regência de classe não será inscrito na AP

PROVA NACIONAL DOCENTE - Portaria MEC nº 399, de 12 de junho de 2025.

Art. 3º A PND tem como objetivos:

- I - subsidiar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nos respectivos processos de seleção e ingresso no magistério da educação básica pública;
- II - contribuir no processo de melhoria da qualidade da docência e da formação dos professores;
- III - conferir parâmetros para autoavaliação dos participantes da prova, com vistas à continuidade de sua formação e à inserção no trabalho docente;
- e IV - fornecer subsídios que possam ser incorporados à formulação e à avaliação de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores.

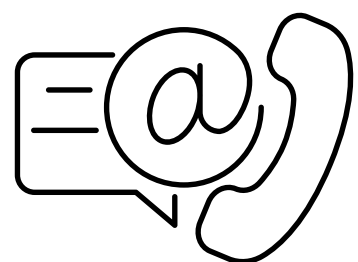


Art. 8º A PND não constitui concurso público em si, e visa simplesmente subsidiar os concursos ou seleções conduzidas pelos entes federativos

Art. 5º A PND será realizada com observância aos critérios definidos para o Enade estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para as áreas das licenciaturas - Enade das Licenciaturas, não estando vinculada às regras dos concursos ou processos seletivos estabelecidas pelos entes federativos.

Art. 6º A PND utilizará as matrizes de referência e os instrumentos da avaliação teórica do Enade das Licenciaturas.

Art. 7º Poderão participar da PND os estudantes concluintes inscritos no Enade das Licenciaturas, bem como os demais indivíduos que tenham interesse em participar de concurso ou processo seletivo promovido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios que adotem o resultado da avaliação como etapa de processo de admissão próprio.



CONTATOS:
enade@ufvjm.edu.br
ramal 8108

Desejamos a todos
BOM TRABALHO

